

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – E.M. Nº 02/ 2026 – SEFA  
Belém (PA), 19 de maio de 2026**

1. A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, concernente às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estabelece que, ao final de cada quadrimestre, será emitido, pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no seu artigo 20, Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo respectivo Chefe e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras autoridades que vierem a ser definidas por ato próprio de cada Poder ou Órgão.
  2. O Relatório de Gestão Fiscal, consoante determina a supracitada Lei de Responsabilidade Fiscal, deve conter informações relativas aos demonstrativos: da despesa com pessoal, da dívida consolidada, das garantias e contragarantias de valores, das operações de crédito e simplificado, devendo, no último quadrimestre, ser acrescido do demonstrativo referente à disponibilidade de caixa em trinta e um de dezembro e dos Restos a Pagar.
  3. As demonstrações que compõem o mencionado documento são consolidadas e avaliadas quanto à consistência dos dados neles contidos, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.
  4. Determina a mesma Lei que o Relatório de que trata deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, prazo esse que, para o primeiro quadrimestre de 2026, se encerra em 30 de maio de 2026.
  5. Assim sendo, e com o objetivo de dar fiel cumprimento àquela determinação legal, cuja finalidade precípua consiste na preservação do princípio constitucional da publicidade, publica-se o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Estadual, em anexo, referente ao 1º quadrimestre de 2026 (janeiro a abril), período de referência janeiro a abril.
- RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Fazenda

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2026 A ABRIL/2026**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LÍQUIDAS													
	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	1.704.054.164,16	1.728.944.791,94	1.689.877.007,48	1.628.854.226,32	1.601.432.716,89	2.296.837.253,23	1.988.388.529,97	2.624.187.725,84	1.610.996.277,02	1.692.071.410,06	1.633.869.227,93	1.747.616.636,85	21.626.684.875,19	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II)</b>	1.176.592.905,89	1.200.791.233,47	1.157.036.361,11	1.095.672.103,39	1.050.124.569,39	1.504.427.984,45	1.284.224.271,30	1.826.270.705,31	1.077.835.946,62	1.157.334.757,12	1.086.269.850,97	1.168.591.286,21	14.607.150.920,65	0,00
<b>DESPESA NÃO COMPUTADAS (III) (R) (do art. 19 da LRF)</b>	527.461.258,27	528.153.558,47	532.840.646,37	533.182.122,93	551.308.147,50	792.409.268,78	704.164.258,67	800.917.020,53	533.160.330,40	534.736.652,94	547.599.376,96	579.025.350,64	9.019.533.954,54	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) (R) (do art. 19 da LRF)</b>	649.131.647,62	672.637.675,00	624.195.714,74	561.489.980,46	498.816.421,89	712.000.015,67	580.060.012,63	625.363.684,78	544.674.915,22	622.601.104,18	538.669.473,99	589.569.935,57	7.588.017.000,00	0,00

ABERTURA DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													46.781.718.524,68	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) = (IV - V - VI)													46.711.648.735,01	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (II + III)													17.162.541.252,39	36,72
LIMITE MÁXIMO (X) (pessoa L e R, art. 59 da LRF)													22.791.861.285,21	48,59
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													21.566.746.220,96	46,17
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x X) (inciso II do art. 59 da LRF)													20.411.676.106,68	43,74

Fonte: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de Emissão 14/Maio/2026 e hora de emissão 09h28m

Nota: Os valores constantes nas linhas "(%) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)" e "(%) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada" foram obtidos mediante o demonstrativo disponível no site eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional (www.gov.br/tesouronacional).

Paulo Roberto Paiva de Oliveira  
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

René de Oliveira e Sousa Júnior  
Secretário de Estado da Fazenda

Luiz Henrique de Souza Reimão  
Controlador-Geral do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL**

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>10.315.682.301,12</b>	<b>10.907.881.452,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Dívida Mobiliária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Dívida Contratual</b>	<b>10.315.682.301,12</b>	<b>10.907.881.452,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Empréstimos</b>	<b>8.940.146.892,70</b>	<b>9.510.610.337,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Internos	6.996.479.280,16	7.789.875.526,74	0,00	0,00
Externos	1.943.667.612,54	1.720.734.810,76	0,00	0,00
<b>Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios</b>	<b>1.261.018.388,08</b>	<b>1.288.261.417,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Financiamentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Parcelamento e Renegociação de dívidas</b>	<b>114.417.020,34</b>	<b>109.009.698,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
De Tributos	39.969.137,54	36.908.860,93	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	74.447.882,80	72.100.837,09	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Demais Dívidas Contratuais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Dívidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>6.288.488.242,11</b>	<b>10.122.326.777,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Disponibilidade de Caixa¹</b>	<b>5.889.735.843,17</b>	<b>9.734.833.438,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.623.472.687,09	10.664.489.186,32	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	840.076.199,89	245.133.785,76	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	893.660.644,03	684.521.962,45	0,00	0,00
<b>Demais Haveres Financeiros</b>	<b>398.752.398,94</b>	<b>387.493.339,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>4.027.094.059,01</b>	<b>785.554.675,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>44.705.086.000,08</b>	<b>46.781.718.524,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	16.738.946,94	17.035.680,67	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDEVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>44.688.347.053,14</b>	<b>46.764.682.844,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV/VI)</b>	<b>23,08</b>	<b>23,33</b>		
<b>% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)</b>	<b>9,01</b>	<b>1,68</b>		
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%</b>	<b>89.376.694.106,28</b>	<b>93.529.365.688,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do art. 59 da LRF) - 90%</b>	<b>80.439.024.695,65</b>	<b>84.176.429.119,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	285.641.297,22	178.795.119,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	569.614.057,36	569.614.057,36	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	162.185.321,30	32.817.331,31	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 12/Maio/2026 e hora de emissão 12h 17min</b>				

Notas:  
¹ Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".  
² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Paulo Roberto Paiva de Oliveira  
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

René de Oliveira e Sousa Júnior  
Secretário de Estado da Fazenda

Luiz Henrique de Souza Reimão  
Controlador-Geral do Estado